



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 067/2023, Proc. Adm. nº 137/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **VITORIO AMARAL DE BRITO**, CPF: 931.530.745-34, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Carinhanha, nº 180, Povoado Barra do Parateca, zona rural deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Quilombola, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2286 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do SUAS (Serviços PAIF/SCFV) **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de Dezembro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal